



JOAO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2021, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 José Severiano de F. Maia Júnior
- 02 Franklin Lima de Sousa
- 03 Daniel Augusto Moura
- 04 Adriana Maria da Silva
- 05 Welton Borges de Sousa
- 06 Maria Caroline Nogueira de Queiroz
- 07 Maria das Graças de Carvalho
- 08 Azemir Rufino de Barros Sousa
- 09 Welton Borges de Sousa

Cel. João Pessoa/RN, 12 de janeiro 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 1º (primeira) sessão extraordinária 57ª (quinquagésima sétima) Legislatura do 1º semestre do ano de 2021 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19h00min do dia 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, situada na Rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Júnior e Secretariados pelos Vereadores: Rafael Carvalho Moreno e Maria das Graças de Carvalho. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Adriana Maria da Silva, Alzenir Rufino Carvalho Souza, Hilderlandio Rodrigues Alves, Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Wéllison Carlos de Carvalho. Em seguida o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e da boa noite a todos os presentes, aos colegas Vereadores e a todos que estão assistindo pelo Facebook e registra a presença dos ex Vereadores Jaciro Caboclo, Carlos Nogueira, a professora Jusciana Fernandes, Katson Franklin, o assessor jurídico Jandui Neto e demais funcionários da casa. Posteriormente o Sr. Presidente passa a palavra ao 1º secretário para fazer a leitura do Ofício de nº 011/2021: referente ao Projeto de Lei Nº 001/2021: Tendo como objetivo **a contratação temporária, excepcional, nos termos do Artigo 37, inciso IX, da constituição Federal. Os contratos temporários terão por premissa a manutenção dos serviços nas áreas de grande relevância e continuidade do serviço, tais como: Administração geral, saúde, assistência social, educação e obras. De caráter urgente.** Após a leitura do projeto o Senhor presidente passa a palavra A senhora vereadora Maria das Graças de Carvalho para fazer a leitura da Emenda Modificativa.

Modificar a redação do art. 3, *caput*, do projeto de lei em epígrafe, o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3- Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, passando a vigorar a partir da sua celebração.

JUSTIFICATIVA: A Administração Pública rege os interesses da coletividade através dos serviços públicos. Em que pese os serviços públicos serem dotados, constitucionalmente, dentre outras características, da imprescindibilidade, da continuidade/não interrupção, em



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

especial no que tange as áreas elencadas preambularmente no PL 001/2021 A contratação direta de pessoal pela Administração Pública sem prévio concurso público, viola o **Art. 37, II, primeira parte, da CRFB/88**, e ainda, dentre outros princípios da ordem democrática, o da **impessoalidade administrativa**, podendo o administrador que assim o fizer, responder judicialmente por tal ato. A vereadora relatou a importância da realização de um concurso público ou processo seletivo, afim de alimentar a previdência própria, pois a mesma encontra-se defasada. Após a leitura da emenda o Presidente submete o **Projeto de Lei Nº 001/2021 em caráter de urgência** sendo assim aprovado por unanimidade. Em seguida é colocado em votação a emenda apresentada pela vereadora Maria das Graças de Carvalho, consequentemente sendo aprovada por unanimidade. Dada encerrada as votações o Senhor Presidente abre espaço para discussão em relação a retificação **Projeto de Lei Nº 001/2021**, usou do direito o vereador Wéllison Carlos que pediu a verificação quanto a categoria do segundo motorista, a qual deve ser “D” para transporte de passageiros. Em seguida o vereador Rafael Carvalho Moreno destaca a importância do Projeto enviado pelo executivo, pede ao executivo que veja a questão salarial em relação aos professores, o salário seria o piso vigente ou mínimo vigente? O Vereador Rafael ressalta a explicação sobre a categoria D da carteira de motorista.

Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao vereador Antônio lima de Carvalho: Boa noite a todos aqui presente e a todos que acompanha via redes sociais, registra a presença da sua filha Ana Clara (que fará aniversário dia 16 de janeiro), do ex vereador Jaciro Caboclo, presença da professora Jusciana Fernandes, do colega Katson Franklin, e do assessor jurídico Jandui Neto e todos os membros da casa. Ressalta que o projeto é de suma importância para quem está precisando de seu emprego e para o município também, registra também moção de pesar a família de Miguel de Chaga. Em seguida, a vereadora Graça Carvalho pede a palavra e registra a moção de pesar pelo falecimento de Terezinha Januário de Lima, aos 73 anos, de seu Nel Piauí, seu Manoel Rodrigues de Souza e da senhora Dona Guida, e agradece a todos presentes na casa e nas redes sociais. Em seguida o Sr. presidente passa a palavra a vereadora Maria Caroline Nogueira de Queiroz, que saúda todos ali presente com uma boa noite, destaca a importância do projeto e também fala que é a favor da emenda da vereadora Graça Carvalho, ressalta ainda que melhor que a seletiva, é o concurso público.



CAMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão extraordinária. Eu, Fabielle Oliveira de Lima, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

José Senador de F. Maria Júnior

Presidente.

Secretária.

Ruyssel Cordeiro Moreira

1º Secretário.

Maria das Graças de Carvalho

2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 12 de janeiro de 2021



Compareceram a esta Sessão extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2021, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Jose Simeão de F. Maia Júnior
- 02 Adriana Maria da Silva
- 03 Rafael Augusto Moreira
- 04 Alzeu Rufino Carvalho Souza
- 05 Wanderley Rodrigues Silva
- 06 Maria Carolina Nogueira de Queiroz
- 07 Maria das Graças de Carvalho
- 08 Fortunio Lima de Castro
- 09 Wellson Cortes de Carvalho

Cel. João Pessoa/RN, 12 de janeiro 2021.